

Diário Oficial Número: 27442

Data: 12/02/2019

Título: Resolução nº 001/2019

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS »
PLANEJAMENTO » RESOLUÇÃO

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15457/#e:15457/#m:1064>

Dispõe sobre a instituição do Grupo Temático de Padronização de Hardware no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das suas competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº.574 de 04 de fevereiro de 2016, Lei Complementar n.612, de 28 de janeiro de 2019:

Considerando o Inciso V do art.7º do Decreto Estadual nº 1257, de 10 de novembro de 2017.

Considerando a necessidade do Governo do Estado de padronizar o seu ambiente tecnológico, objetivando disciplinar as aquisições de equipamentos de tecnologia da informação pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, junto ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação, vinculado e subordinado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG e a Câmara Gerencial de Tecnologia da Informação, o Grupo Temático de Padronização de Hardware, de caráter continuado, com os seguintes objetivos:

I - Padronizar e manter as especificações de hardware para integrar o ambiente informacional;

II - Propor procedimentos que visem aperfeiçoar os mecanismos de aquisição e padronização de Hardware.

Art.2º- Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo Temático de Padronização de Hardware:

- 1) Representando a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação-MTI, na função de Coordenação do Grupo:
Titular -Evandro César Damasceno
Suplente -Luiz Otávio Inácio Silva
- 2) Representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:
Titular - Jece Monteiro de Moraes
Suplente - Enilson Martins de Oliveira
- 3) Representando a Secretaria de Estado de Fazenda:
Titular - Flavio Vicentini
Suplente - Wagner Ferreira de Souza
- 4) Representando a Secretaria de Estado de Saúde:
Titular - Eder Del Barco Nishioka
Suplente- Gabriel Mendes Piloni
- 6) Representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública:
Titular -Joel Ludwig
Suplente -Alison Sacal Ferreira de Lima
- 7) Representando a Secretaria de Estado de Educação:

Titular -Luciano Barco
Suplente- Thiago Barbosa de Castro

8) Representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente:
Titular - Leandro Dourado
Suplente: Hortêncio Paro Junior

9) Representando o DETRAN:
Titular: Anderson Freitas de Magalhães
Suplente: Cleiton Rosa da Silva Ferreira

Art.3º- Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta Resolução, o Grupo Temático poderá solicitar a participação de profissionais de outras Secretarias/Órgãos para o desenvolvimento de suas atividades.

Art.4º- A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG

Art.5º-Revoga-se as Resoluções do COSINT n.º. 006/2005, 008/2006, 001/2007, 008/2007, 003/2008, 001/2009, 015/2009, 007/2010, 001/2011 e 008/2014.

Art.6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2019.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Presidente do COTEC